



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 300/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 156/2016, de 18 de março de 2016:

Onde se lê: “do nível II para o nível III da classe C”, leia-se: “do nível III para o nível IV da classe C”

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 25 de maio de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*